

À V.Sa.

Antônio Costa do Nascimento
Presidente
Câmara Municipal de Luziânia

Assunto: Resposta ao Ofício nº 314/2021 - Deslocamento do poste/Extensão de rede de iluminação e solicitação de rede de energia.

Senhor Vereador,

A par de cumprimentá-lo e em resposta ao ofício 314/2021 em referência a indicação 56/2021 do nobre vereador Carlos da Liga, informamos que a solicitação de deslocamento de poste é caracterizada como serviço cobrável conforme preceitua a REN 414/2010 ANEEL no seu Art. 102 Item XIII, assim, essa solicitação deverá ser feita pelo cliente (titular da Unidade consumidora) em nossos canais de atendimento ou Prefeitura.

Sobre a instalação de iluminação pública, viemos informar que esse tipo de serviço é de responsabilidade do ente público municipal (prefeitura) ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, conforme descreve o **Art. 21** da RN (resolução normativa), da **Aneel** (Agência Nacional de Energia Elétrica) nº **414/2021**, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica para as distribuidoras do Brasil, conforme:

“Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.

§1º A distribuidora pode prestar os serviços descritos no caput mediante celebração de contrato específico para tal fim, ficando a pessoa jurídica de direito público responsável pelas despesas decorrentes”.

Referente a instalação de rede elétrica, viemos informar que caso o loteamento já tenha sido regulamentado e os moradores já possuem padrão a verificação sobre solicitação de ligação de energia deverá ser feita pelo cliente (titular da Unidade consumidora) em nossos canais de atendimento conforme segue abaixo:

Canais de atendimento:

- Agência Virtual (www.enel.com.br)
- APP Enel Goiás
- Call Center (0800 62 0196)
- Atendimento Lojas (consultar endereço disponível no site)
- Enel WhatsApp (21 99601-9608)

RECEBEMOS
EM 20/10/2021
10:20
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA



Luziânia, 15 de outubro de 2021
Carta 1863/2021

A solicitação sobre a estrutura do poste que está exposta será verificada e foi encaminhada a equipe responsável.

Atenciosamente,

PRISCILLA DE
NAPOLI
BASTOS:99797208
168

Assinado de forma digital
por PRISCILLA DE NAPOLI
BASTOS:99797208168
Dados: 2021.10.15
13:50:44 -03'00'

Priscilla de Napoli Bastos
Executiva de Clientes Governo
Diretoria de Mercado
Enel Distribuição Goiás